

Regulamento Geral para Frequência Gratuita de Disciplinas na FAFRAM

“PROGRAMA FAFRAM DE PORTAS ABERTAS”

Artigo 1º - Objetivo

Este regulamento estabelece as normas para a frequência gratuita de disciplinas na Faculdade Dr. Francisco Maeda.

Artigo 2º - Elegibilidade

Será elegível para frequentar disciplinas gratuitamente, o ingressante que possuir um diploma de ensino médio e respeitar o regulamento interno da Fafram.

Artigo 3º - Inscrição em Disciplinas

O ingressante poderá se matricular em até duas disciplinas por semestre, dentro de um único curso, ou, poderá escolher uma disciplina em dois cursos diferentes.

Artigo 4º - Frequência

O ingressante deverá manter uma frequência mínima de 75% em cada disciplina em que estará matriculado durante o semestre letivo, para que adquira o certificado de conclusão da disciplina.

Artigo 5º - Avaliações

O ingressante deverá participar de todas as avaliações programadas para cada uma das disciplinas em que se matriculou, tais como provas, trabalhos ou quaisquer outras que forem realizadas pelos Professores.

Artigo 6º - Certificação

O ingressante deverá obter a média geral mínima de 5,0 (cinco) pontos, bem como a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência para a obtenção do certificado de conclusão da respectiva disciplina.

Artigo 7º - Violações

Qualquer violação deste regulamento poderá resultar na perda do privilégio de frequentar as disciplinas gratuitamente.

Este é o regulamento.